



ESTADO DE MATO GROSSO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Av. Gaspar Dutra, s/n - CEP 78.540-000 - Fone: 546-1250 - Cláudia - MT

**Lei nº 011/2004.**

**Data: 24 de março de 2004.**

**Súmula: Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento geral do Município, no exercício financeiro de 2004.**

**Vilmar Giachini**, Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte

**LEI:**

**Artigo 1º** - Fica autorizado ao Chefe do Poder Executivo a abrir um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais), no orçamento geral do município, no exercício financeiro de 2004, para atendimento da dotação discriminada a seguir:

07 – SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.002 – Fundo Municipal de Assistência Social

07.002.08 – Assistência Social

07.002.08.482 – Habitação Urbana

07.002.08.482.0038 – Políticas Habitacionais

07.002.08.482.0038.1.009 – Construção de Casas Populares

07.002.08.482.0038.1.009.4490.51.00 - Obras e Instalações.....R\$ 480.000,00

**Artigo 2º** - Para cobrir o crédito aberto no artigo anterior, o mesmo será utilizado nos termos do artigo 43 *caput*, § 1º, II, da Lei 4.320/64, proveniente de excesso de arrecadação.

**Artigo 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA  
ESTADO DE MATO GROSSO

Cláudia, 24 de março de 2004.

  
**Vilmar Giachini**  
Prefeito Municipal